



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 20, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 63/DGPC/DGPC/2022, de 06 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação da avaliação periódica e física ocupacional periódica na Polícia Civil/MS;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/047.073/2022;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso I da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial para análise, discussão e deliberação para fins necessidade de implantação da avaliação periódica e física ocupacional periódica na Polícia Civil/MS, com o objetivo de prevenir e reduzir os incidentes de adoecimento mental, minimizar os impactos e potencializar a capacidade de trabalho dos profissionais, além da coleta de dados para uma gestão estratégica na prevenção, valorização e promoção da saúde mental dos servidores, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Jorge Razanauskas Neto, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 119327022, que a presidirá;
2. Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 48793023,
3. Márcio Rogério Faria Custódio, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 14639022.

Campo Grande, 27 de junho de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS